

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370 - Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga/SP

Telefones: 17-3422-2261

E-mail institucional: larviverbem@hotmail.com

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Data de nascimento: 25/09/1962

RG: 15.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Formação: Comerciaría

Endereço: Av.: Cuiaba, n. 4618 Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefones: (17) 3421-1481 ou 17- 9.9618-8562

E-mail pessoal: liamarquesvotuporanga@hotmail.com

E-mail institucional: sindvotu@gmail.com

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Gislaine Cristina da Silva Oliveira



SEDSP/TA2025006920DM

Data de nascimento: 26/08/1970

CPF: 218.108.638-99

RG: 32.720.558-1

Formação: Serviço Social

Função: Coordenadora

Endereço: Rua: João Romani, n. 5586 - Bairro: Parque Residencial do Lago

CEP: 15505-104

Município: Votuporanga/SP

Telefones: 17-99785-5097

E-mail pessoal: gislainecoliveira@hotmail.com

E-mail institucional: -

4. Apresentação da OSC.

a. Experiência prévia: O Lar Beneficente Viver Bem existente há 21 anos, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público.

b. Atuação em rede: As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das idosas, onde criamos espaços de escuta, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa idosa, bem como orientações e a viabilização do acesso a benefícios, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais, de lazer e esporte, além de encaminhamentos a rede socioassistencial.

c. Relevância pública e social: Artigo 1º - O Lar Beneficente Viver Bem, fundado em 20 de abril de 2004, é uma entidade beneficente de Assistência Social, constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, com serviços prestados gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada.

d. Capacidade técnica operacional: Toda a equipe profissional tem capacidade técnica operacional especialmente os envolvidos diretamente com os cuidados e serviço tipificado ao idoso, garantindo a integralidade da pessoa idosa, através de profissionais qualificados e humanizados.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas



SEDSP/TA2025006920DM

- Faixa Etária: Atender pessoas idosas do sexo feminino (acima de 60 anos).
- Sexo: Feminino
- Período de funcionamento das atividades do Serviço:
- Capacidade de atendimento: Ininterrupto.
- Previsão de pessoas atendidas: 20 pessoas idosas
- Localização: Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370 - Bairro: Jardim Alvorada - Votuporanga/SP

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Lar Beneficente Viver Bem, esta localizado à Av.: Catarina Martins Lopes, n. 5370 - Bairro: Jardim Alvorada – Votuporanga - SP. A caracterização das vulnerabilidades sociais do território, visando o atendimento ao público que será beneficiado e a realidade a ser transformada. O atendimento ofertado pelo Lar beneficente Viver Bem é referencia em sua humanização e cuidados, recebemos solicitação de vagas com frequência e efetuamos a institucionalização em parceria com o CREAS e avaliamos a situação de acordo com a vulnerabilidade e/ou risco social, condição familiar, priorizando a garantia da promoção do direito a vida e o cuidado que o idoso necessita. O serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Serviço Acolhimento institucional para pessoas idosas. Prestar serviço de acolhimento institucional de longa permanência a pessoa idosa com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independente e/ou com graus de dependência I e II, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando a convivência comunitária. O Lar Beneficente Viver Bem em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, cuidadores sociais, profissional de limpeza, alimentação e lavanderia, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e conforme solicitação em chamamento público. O objeto desta parceria se faz necessário para garantia da qualidade do serviço ofertado, proporcionando cuidados e alimentação diferenciada.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A parceria tem como objetivo primordial a transformação das idosas acolhidas no Lar Viver Bem, a fim de garantir a sua



proteção social, sua integralidade e direitos, cuja fragilização de vínculos e vulnerabilidades apresentadas, fizeram que chegassem até essa acolhimento.

Diante da demanda, há a necessidade por meio desta parceria de garantir o atendimento humanizado e qualificado as pessoas idosas, através de cuidadores e cozinheira que irão garantir o direito da pessoa idosa com dignidade e respeito as suas particularidade.

Dialogando sobre suas preferencias e viabilizando-as, encontrando mediação para seu meu estar e seu direito de escolha e autonomia.

9. Impacto social esperado.

Realizar um trabalho de qualidade, através das profissionais: cozinheira e cuidadora, um atendimento prestado as idosas, através das seguintes ações socioassistenciais: melhorar o atendimento garantindo proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistenciais, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e promover acesso a programações socioculturais, de lazer, relacionando-as a interesses, desejos e experiências fortalecendo, assim, a convivência em grupo, tendo como estratégia – a prevenção do isolamento pessoal e social.

10. Objetivo Geral.

Contribuir com a qualidade do serviço ofertado pelo Lar Beneficente Viver Bem, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Idosas; o serviço ofertado tem a finalidade de garantir o direito a pessoa idosa, estabelecer e/ou fortalecer vínculos rompidos e/ou fragilizados.

11. Objetivos Específicos.

Efetivar um atendimento humanizado, com profissionais especializados em cuidados e alimentação adequada à pessoa idosa, garantindo seus direitos e visando a sua integralidade e

Efetuar alimentação adequada, direcionada as idosas institucionalizadas.

12. Meta.

Contribuir com a melhoria de vida das 20 idosas institucionalizadas, através da qualidade do cuidado e a alimentação saudável.

13. Metodologia.

Manter a contratação de cuidadora social e uma cozinheira afim de contribuir com o serviço ofertado, contribuindo com a garantia de direito a pessoa idosa, com acesso de qualidade a serviços de alimentação, cuidados, visando sua autonomia e direito de escolha.



14. Recursos Físicos.

A sede da OSC, esta localizada em um bairro acessível, com serviços da rede socioassistencial em parceria.

Os ambientes/cômodos existentes na OSC: 1 sala ecumênica, 01 escritório, 03 depósitos, 01 sala multiuso(refeição/atividades e descanso), 01 cozinha, 1 lavanderia, 9 banheiros, 1 sala/posto de enfermagem, 05 quartos. Ambientes adequados acessíveis que contribuam com a ambiência segura e garantia de direito as pessoas acolhidas.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Cuidador de Idoso	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Cuidador de Idoso	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	12 x 36	2	CLT
Assistente Social	Superior Completo	20 h	1	CLT
Coordenador	Superior Completo	44 h	1	CLT
Cuidador de Idoso	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Faxineira	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Lavadeira	Ensino Médio	12 x 36	1	CLT
Psicóloga	Superior Completo	05 h	1	ST PF

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$ 0,00
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$ 0,00
Transportes (deslocamento de usuários/equipe)	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$ 0,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 78.685,35
TOTAL	R\$ 78.685,35

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento e avaliação desta parceria, se dará pelo acompanhamento diário da equipe técnica da OSC. Garantindo a eficiência no acompanhamento do uso do material e mão de obra oferecida, eficácia com do serviço e melhora da qualidade de vida das idosas. Formalizando o acompanhamento através de relatórios e fotos.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

Presidente da OSC

Gislaine Cristina da Silva Oliveira

Coordenadora da OSC

Votuporanga, 14 de Agosto de 2025

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques
GESTORA



SEDSP/TA2025006920DM

LAR BENEFICENTE VIVER BEM



Assinado com senha por: MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES - 14/08/2025 às 16:18:40
Documento N°: 085566A5220733 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085566A5220733>



SEDSP TA2025006920DM